

CORONAVÍRUS (COVID-19)

INFORMAÇÃO

15 SETEMBRO 2020

SITUAÇÃO DE CONTINGÊNCIA

A Resolução do Conselho de Ministros nº 70-A/2020, de 11 de setembro, declara a Situação de Contingência em todo o território nacional, desde as 00:00 de dia 15 de setembro até às 23:59 de dia 30 de setembro de 2020.

A Lei nº 80/2015, de 3 de agosto, que republica a Lei de Bases da Proteção Civil (Lei nº 27/2006, de 3 de julho), no seu artigo 17º, ponto 3, determina que “A declaração da situação de contingência implica a ativação automática dos planos de emergência de proteção civil do respetivo nível territorial.”

Atendendo ao enquadramento legal supra, o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Barrancos, foi reativado e encontra-se em vigor no período que decorre a Situação de Contingência.

O Presidente da Câmara Municipal



/João Serranito Nunes/

Nota: Esteja atento aos sintomas.

Se tiver febre, tosse, dor de garganta, cansaço, dores musculares, falta de ar ou dificuldade em respirar, perda de olfato, ou perda de paladar, ligue 808 24 24 24.



Lar Nossa Senhora da Conceição de Barrancos
Rua Padre de Salesópolis, Souto I Fundada a 20/01/1926

